



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220310

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220310
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. JK nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF 645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: CNPJ 07.774.605/0001-89
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: RODRIGO MELO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011188	FLANGE DE 40: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	35,700	5.355,00
011214	TINTA ACRILICA 18L: - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	420,00	81,500	34.230,00
011236	CLORO FAZ 10KG: - Marca.: HIDROAZUL	UNIDADE	30,00	49,700	1.491,00
011237	FLOC PLUS 2 EM 1 1LT: - Marca.: HIDROAZUL	UNIDADE	150,00	53,000	7.950,00
011323	PREGO 17X24: - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	10,350	1.293,75
011324	PREGO 17X27: - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	9,900	1.237,50
011415	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" PLGD: - Marca.: SILVANA	UNIDADE	15,00	2,200	33,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011416	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM PARAFUSO 3/4; - Marca.: SIL VANA	UNIDADE	15,00	1,200	18,00
011419	VERNIZ MOGNO 3.600L; - Marca.: LEINERTEX	LATA	60,00	66,800	4.008,00
011422	ADESIVO DE CONTATO 3.300L; - Marca.: POLYTUBES	LATA	10,00	156,800	1.568,00
011473	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8; - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	120,00	5,400	648,00
017578	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO MODELO CELPA; - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
017579	CAIXA DE MEDIDOR POLIFÁSICO MODELO CELPA; - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	50,00	69,900	3.495,00
018639	CORDA SEDA 12MM; - Marca.: RIOMAR	METRO	250,00	2,500	625,00
018641	CORDA SEDA 4MM; - Marca.: RIOMAR	METRO	150,00	1,900	285,00
018846	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADA; - Marca.: P LUZIE	UNIDADE	150,00	6,400	960,00
018848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - Marca.: TR AMONTINA	UNIDADE	150,00	4,700	705,00
018899	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 AMPERES; - Marca.: FAME	UNIDADE	25,00	7,800	195,00
018901	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 AMPERES; - Marca.: FAME	UNIDADE	50,00	7,340	367,00
018904	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES; - Marca.: FAME	UNIDADE	25,00	21,270	531,75
018905	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES; - Marca.: FAME	UNIDADE	25,00	22,000	550,00
018911	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES; - Marca.: FAME	UNIDADE	50,00	33,000	1.650,00
018993	DISCO DE DESBASTE 7"; - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	600,00	11,070	6.642,00
019074	CAP ESGOTO DN 40MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	2,200	55,00
019075	CAP ESGOTO DN 50MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	3,600	90,00
019076	CAP ESGOTO DN 75MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	6,600	165,00
019077	CAP ESGOTO DN 100MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
019171	LUVA ESGOTO DN 50MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75,00	2,770	207,75
019172	LUVA ESGOTO DN 75MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75,00	4,930	369,75
019173	LUVA ESGOTO DN 100MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	5,030	251,50
019188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	4,700	235,00
019189	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO; - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	4,950	247,50
019208	PREGO TELHEIRO 18 X 30; - Marca.: DISCO	QUILO	100,00	8,900	890,00
019210	PREGO 10 X 10; - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	12,000	1.500,00
019211	PREGO 12 X 12; - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	12,500	1.562,50
019212	PREGO 13 X 18; - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	17,200	860,00
019213	PREGO 15 X 15; - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	17,500	2.187,50
019214	PREGO 16 X 21; - Marca.: GERDAU	QUILO	75,00	9,600	720,00
019215	PREGO 16 X 27; - Marca.: GERDAU	QUILO	75,00	10,250	768,75
019216	PREGO 18 X 24; - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	11,140	1.392,50
019217	PREGO 18 X 27; - Marca.: GERDAU	QUILO	75,00	11,000	825,00
019218	PREGO 19 X 36; - Marca.: GERDAU	QUILO	125,00	11,900	1.487,50
019219	PREGO 22 X 42; - Marca.: GERDAU	QUILO	75,00	16,100	1.207,50
019220	PREGO 24 X 42; - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	15,600	780,00
019221	PREGO 23 X 54; - Marca.: GERDAU	QUILO	75,00	15,800	1.185,00
019222	PREGO 24 X 60; - Marca.: GERDAU	QUILO	50,00	12,400	620,00
019223	PREGO 26 X 72; - Marca.: GERDAU	QUILO	250,00	18,000	4.500,00
019224	PREGO 26 X 78; - Marca.: GERDAU	QUILO	250,00	12,500	3.125,00
019245	ARRUELA ZINCADA 5/16"; - Marca.: SILVANA	UNIDADE	1.250,00	1,300	1.625,00
019334	ZARCÃO 18 L; - Marca.: VELOZ	UNIDADE	50,00	142,500	7.125,00
033716	PINCEL DE 3"; - Marca.: ATLAS	UNIDADE	25,00	4,100	102,50
033717	PINCEL DE 4"; - Marca.: ATLAS	UNIDADE	25,00	5,200	130,00
033718	PINCEL DE 5"; - Marca.: ATLAS	UNIDADE	25,00	7,900	197,50
033754	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"; - Marca.: SILVANA	PEÇA	50,00	2,900	145,00
033755	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"; - Marca.: SILVANA	PEÇA	50,00	3,100	155,00
033762	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 4"; - Marca.: SILVANA	PEÇA	25,00	2,300	57,50
033771	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"; - Marca.: CISER	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
033772	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"; - Marca.: CISER	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
033807	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM; - Marca.: NAMBEI	METRO	100,00	1,700	170,00
033808	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM; - Marca.: NAMBEI	METRO	100,00	3,700	370,00
033809	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM; - Marca.: NAMBEI	METRO	25,00	3,700	92,50
033814	DIJUNTOR 3P-60A 100A- PADRÃO DIN; - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	19,900	298,50
033819	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATÉ 32A; - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
033821	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6A ATÉ 32A; - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	7,700	115,50
033822	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A ATÉ 50A; - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	14,800	222,00
033839	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA; - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	150,00	3,900	585,00
033900	REF. PIALFORBELLA OU SIMILAR BRANCA				
033901	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM; - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
033901	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50CM; - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	3,900	195,00
033948	LUVA SOLDÁVEL 20MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
033949	LUVA SOLDÁVEL 25MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	0,800	80,00
033968	PLUG ROSCÁVEL 20MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	35,00	1,850	64,75
034058	DISCO DE SERRA CIRCULAR DIAMANTADO; - Marca.: KALA	UNIDADE	90,00	41,600	3.744,00
034059	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA; - Marca.: KALA	UNIDADE	90,00	37,100	3.339,00
034060	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA METAIS; - Marca.: KALA	UNIDADE	90,00	46,900	4.221,00
045266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL; - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	2,200	110,00
045267	ADAPTADOR 1 X 3/4 REDUCAO AZUL; - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
045268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL; - Marca.: PLASTI	UNIDADE	50,00	4,300	215,00
045269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL; - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
045291	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4; - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
045527	FLANGE DE 60 SOLDÁVEL; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	30,500	762,50
045530	LUVA ESGOTO DN 40MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75,00	1,800	135,00
045531	LUVA ESGOTO DN 60MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75,00	7,500	562,50
			VALOR GLOBAL R\$		126.385,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.385,50 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.003 - Const. Ampli. Reforma e Adeq. De Quadra Escolar - Ensino Fundamental.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.004 - Const. Ampli. Reforma e Adeq. De Quadra Escolar - Ensino Fund. Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.1.005 - Const. Ampl. Reforma e Adeq. De Unid. Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.361.0034.1.006 - Const. Ampl. Reforma e Adeq. De Unid. Escolar do Ensino
Fund. Reg. Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região
do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.008 - Const. Ampliação, Reforma e Adeq. De Unidade Escolar Ens.
Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.009 - Const. Ampliação, Reforma e Adeq. De Unidade Escolar Ens.
Infantil Região Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.1.010 - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.365.0033.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do
Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.031 - Manutenção das Atividades do Ensino em Creche
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
- EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.033 - Manutenção das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos -
EJA Reg. Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.774.605/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____